



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento público e na qualidade de Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, **AUTORIZO** a Comissão de Agente de Contratação (Vilamon P. Ramos) e sua equipe de apoio, designados pelo **Decreto nº 114/2025**, a abertura de processo licitatório, segundo avaliação prévia tendo como objeto **Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação, no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021.** Conforme solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social.

Considerando que a Prefeitura não têm capacidade para desenvolver uma solução própria, haja vista não possuir em sua estrutura uma Secretaria de Tecnologia e Inovação, e isto demandaria tempo e alto dispêndio de pessoal, o que sabidamente atrasaria o desenvolvimento de sistemas para atender a área fim da Prefeitura de Cumaru do Norte-PA que é o Órgão da Administração Pública Municipal. Além disso, seria necessário investir em treinamentos, infraestrutura e suporte técnico constante. Portanto, optar por um serviço SaaS mostra-se muito mais vantajoso em termos de economia de tempo e recursos financeiros.

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentaria exarada pelo departamento de Contabilidade;

Isto posto, observados os termos Regido pela Lei: 14.133/2021 e suas alterações. Que seja encaminhado o presente feito a Comissão permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do Edital e fases posteriores, tudo conforme o disposto nas Leis citadas acima.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cumaru do Norte – PA, 04 de maio de 2026.

Celio Marcos Cordeiro
Prefeito